



## SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)



Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA

**EMENTA:** Reconhecimento da administração das deficiências do sistema. Disponibilização de ferramenta de monitoramento do funcionamento do PJe por Comarca (painel). Prevenção de reclamações funcionais por advogados, partes, magistrados e demais usuários.

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**,

Considerando os problemas relatos pelos servidores com relação à instabilidade do PJe e os reflexos na produtividade, no ambiente de trabalho e saúde física e psíquica dos servidores;

Considerando o reconhecimento da administração do TJES, por esse Comitê, da gravidade desses problemas;

Considerando as ações a serem implementadas para a melhoria do sistema;

Considerando que é de interesse desta **Entidade Sindical** continuar acompanhando o desenvolvimento do PJe nesta administração do



# SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

Tribunal de Justiça, como fazia junto às passadas<sup>1</sup>, seja pela melhoria da prestação do serviço público, mas sobretudo, pela melhoria da qualidade de vida do servidor do PJES;

Considerando a incompreensão das deficiências do sistema que gera uma insatisfação direcionada aos servidores por advogados e partes e demais usuários do programa pode acarretar prejuízos funcionais;

Requeremos a **Vossa Excelência**:

1. a disponibilização de ferramenta de monitoramento do funcionamento do PJe por Comarca, inclusive avaliando a qualidade da conexão com o sistema (funcionamento normal ou lento), para fins de reconhecimento da inviabilidade de realização do trabalho pelos servidores;
2. que a referida ferramenta de monitoramento seja aberta para consulta pública interna e externa (painel), inclusive para fins de certificação pelo servidor.

Pede Deferimento.

Atenciosamente,

Vitória, ES, 29 de março de 2022.

  
**MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA**  
Presidente

<sup>1</sup> Protocolos: 2020.00.615.350; 2020.00.943.146; 2021.00.340.402; 2022.00.152.739 (SEI 7001452-52.2022.8.08.0000)